



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N°. 72, de 14 de fevereiro de 2007.

Súmula: Declara **Ponto Facultativo**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, alínea a) inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo (não haverá expediente) na Câmara Municipal o dia 19 (segunda-feira) de fevereiro de 2007, tendo em vista as comemorações carnavalescas.

Parágrafo único. Retorna as atividades normais no próximo dia 21 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

Milton Penido
PRESIDENTE